

ATA N.º 2/Júri



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – PARA A FUNÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E GESTÃO DE JOGO INSTANTÂNEO – REFERÊNCIA C

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze, no Edifício Sede desta Associação de Municípios, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Manuel Baeta de Castro, Presidente do Conselho Executivo da AMRAM, Presidente do Júri, Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Gestor de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Cristina Jesus Silva Maia, Assistente Técnica, na área de Recursos Humanos, numa Autarquia Local, como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Denise Sofia Dias Melim

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Gil Alexandre Jesus Pontes – a)
 2. Pedro Miguel Nunes Gavanha Monteiro – b)
- a) Por não reunir os requisitos exigidos no ponto 7.1, do Aviso n.º 7780-A/2013, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 113, de 14 de junho de 2013, ou seja, não ter relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, sem prejuízo de se verificar eventual incumprimento noutros requisitos solicitados que, face ao incumprimento daquele, aqui não foram avaliados.
- b) Por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.3, do Aviso n.º 7780-A/2013, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 113, de 14 de junho de 2013.

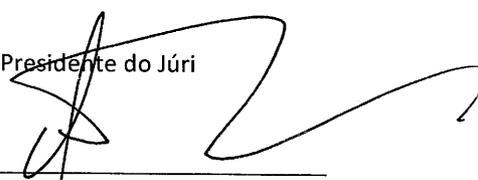
Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado para que mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Associação.

O júri deliberou ainda notificar o(s) candidato(s) admitido(s) que dará início à aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular (AC), para o qual não será necessária a presença do(s) mesmo(s), deliberando igualmente que será realizado o primeiro método de seleção aplicável aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, em tempo útil e necessário para que possam, sendo caso disso, ser notificados para estar presentes no segundo método de seleção.

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata contendo a lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da respetiva afixação no átrio do Edifício Sede desta Associação de Municípios e no respetivo site em www.amram.pt, para aí ser consultada.

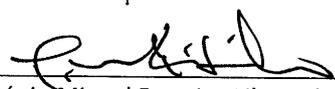
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Manuel Baeta de Castro)

O 1.º Vogal Efetivo



(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo



(Maria Cristina Jesus Silva Maia)